Ofício nº 169/2025/DPARL/CMI Itanhaém, 20 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 16, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 211/2025 - Proc. nº 2705/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 16, de 2025 de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Cria o Cadastro Municipal de Animais Domésticos no Município de Itanhaém, previsto na Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024" foi REJEITADO por deliberação plenária, durante a realização da 15ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 19 de maio de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200320038003200390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200320038003200390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **27/05/2025 16:33**
Checksum: **AF7CB27541BAA0FD6E639091C73DBC6B9CAB177433DD8667668E3FB293DFF6E2**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200320038003200390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.